

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Alteração. Datat. Eleições suplementares.****Portaria TSE nº 410 de 14 de maio de 2018.**

Altera a Portaria-TSE nº 796 de 24 de outubro de 2017, que aprova datas para realização de eleições suplementares em 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, com base no disposto no art. 1º, § 2º, da Res.-TSE nº 23.280/2010, alterada pela Res.-TSE nº 23.394/2013, e tendo em vista o contido no Procedimento SEI nº 2018.00.000005048-6,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TSE nº 796 de 24 de outubro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - 24 de junho"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Documento assinado eletronicamente em **15/05/2018, às 22:37**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0735701&crc=437FD642, informando, caso não preenchido, o código verificador **0735701** e o código CRC **437FD642**.

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Decisão monocrática**

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 38/2018 CPADI

PROTOCOLO: 3.086/2018